

Estado de Mato Grosso Prefeitura de Brasnorte - MT

DECRETO N°. 138/2020 DE 01 DE JULHO DE 2020.

LUTO OFICIAL nas Repartições Públicas do Município de Brasnorte Estado Mato Grosso.

O Sr. **MAURO RUI HEISLER**, Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, o falecimento do senhor Joel Francisco de Souza.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica Decretado LUTO OFICIAL em razão do falecimento do senhor *Joel Francisco de Souza*, pai da servidora Fabiula Nanda de Souza.

Parágrafo único - O falecimento ocorreu em 30/06/2020.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, de Brasnorte - MT, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte.



